



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Nº Processo: 60/2025
Responsável pela Demanda: MAURI WIERRBICKI	CPF: 591.692.730.49
E-mail: engenharia@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64)99975-9429
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Descrição: Registro de Preços para aquisição de materiais que fracassaram destinados à implantação de lavador de veículos da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação de Chapadão do Céu/GO.	
Quantidade a ser contratada: R\$ 67.125,85 (Sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).	
Justificativa da necessidade da contratação	
Motivação da Contratação: A contratação é motivada pela necessidade de suprir os materiais e acessórios que restaram fracassados em procedimento licitatório anterior, os quais são indispensáveis para a conclusão da implantação e regular operação do lavador de veículos da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação de Chapadão do Céu/GO. A ausência desses itens compromete a continuidade da higienização preventiva e corretiva da frota escolar, impactando diretamente a conservação dos veículos, a eficiência operacional e a prestação de um serviço público essencial.	
Objetivos da Contratação: A contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição, por meio do sistema de Registro de Preços, dos materiais remanescentes necessários à implantação e operação do lavador de veículos, assegurando o fornecimento conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária. Busca-se, ainda, garantir padronização, economicidade, eficiência administrativa e redução de custos operacionais, especialmente aqueles relacionados à contratação de serviços terceirizados, bem como assegurar a regularidade do transporte escolar.	
Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Município, especialmente às diretrizes voltadas à manutenção da frota pública, à eficiência na gestão dos recursos públicos e à melhoria da qualidade dos serviços educacionais. A implantação e operação adequada do lavador de veículos contribuem para a preservação do patrimônio público, para a continuidade do transporte escolar e para a adoção de práticas administrativas eficientes e sustentáveis.	
Classificação do Objeto: O objeto da contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, consistindo no fornecimento de materiais e acessórios padronizados, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no edital, sendo plenamente compatível com a utilização do sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	
Fundamentação Legal	
Exemplos de Fundamentação: <ul style="list-style-type: none">A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.	
01 de março de 2026	
Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.	
Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos Luiz Felipe Menezes de Souza – Fiscal de contrato.	



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Eng. Civil Luiz Felipe Menezes de Souza
CREA/MS 69375
Departamento de Engenharia e Projeto

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br